

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS**

**CNPJ: 04.424.415/0001-43**

**ENDEREÇO: Rua Delmiro Junior, 556 – CEP: 61.930-340 Bairro Planalto Cidade Nova, MARACANAÚ-CE**

**E-MAIL: heitoremef@maracanau.ce.gov.br**

**FONE: (85)3383-3892**

**PROCESSO Nº: 11/2026**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS torna público que realizará Processo Simplificado para **aquisição de material de consumo**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

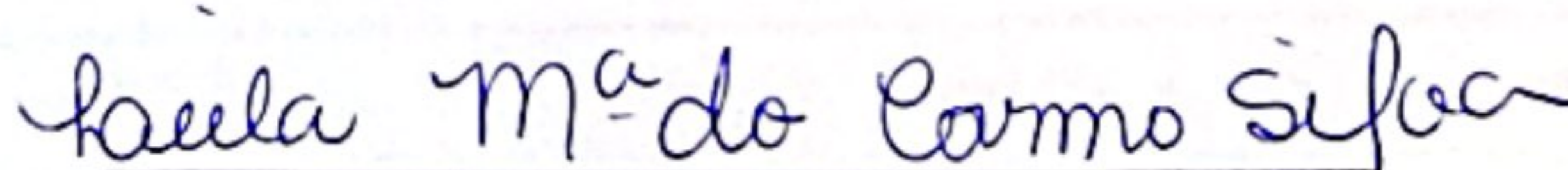
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- *Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;*

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de março de 2026.

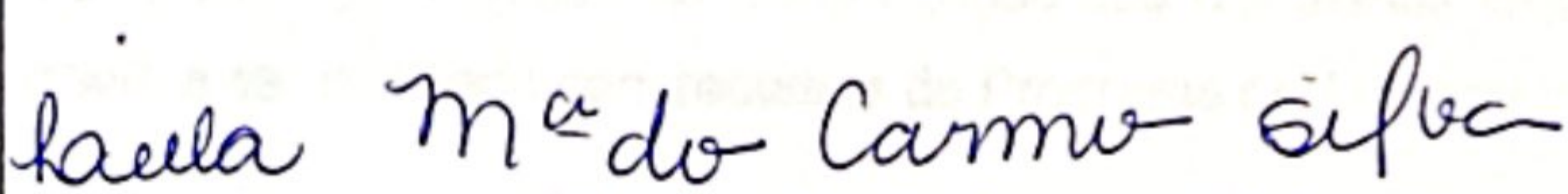


**LEILA MARIA DO CARMO SILVA**

Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 11 / 2026					
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS			3	Nº DO CNPJ: 04.424.415/0001-43	
4	ENDEREÇO: RUA DELMIRO JÚNIOR, 556 – PLANALTO CIDADE NOVA – MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 12 / 03 / 2026		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 17 / 03 / 2026		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML. CAIXA C/ 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA.	CAIXA	01		
	02	GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO FOLHA SIMPLES C/ 50 UNIDADES DE 23 CM X 21,5 CM.	PCT	40		
	03	PRATO FUNDO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, DE TAMANHO 15 CM C/ 10 UNIDADES CADA.	PCT	30		
	04	PRATO RASO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, DE TAMANHO 18 CM C/ 10 UNIDADES CADA.	PCT	30		
	05	SACOS PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE PARA HOT DOG 20 CM X 12 CM. PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	05		
	06	SACOS DE PAPEL BRANCO PARA PIPOCA TAMANHO 11 X 15. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	15		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <input type="text" value="8"/> <input type="text" value="04"/> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF OU CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					